



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO EXECUTIVO RAI Nº 05/2019

TIPO DE AUDITORIA: OPERACIONAL.
Nº DE ORDEM PAINT: 02
RELATÓRIO Nº: 05/2019
PROCESSO Nº: 01430.000698/2019-84
EXERCÍCIO: 2019

O presente Sumário Executivo dedica-se ao Relatório de Auditoria Interna nº 05/2019, um trabalho planejado devido ao recebimento de denúncia pela CGU sobre um rol de assuntos que motivou a realização do Relatório Especial de Auditoria Interna nº 06/2018 (atendimento de demanda externa- avaliação de procedência de denúncia – processo SEI nº 01430.000597/2018-22), que concluiu pela necessidade de verificação específica do cenário do armazenamento digital no âmbito da Coordenação da BNDigital, bem como suas perspectivas futuras.

As análises da equipe de auditoria alcançaram rotinas da área fim e da área meio, a atividade de Disseminação, capitaneada pela Coordenação da BN digital; a gestão da Tecnologia da Informação por meio do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

A Auditoria, com esse trabalho, visa agregar valor às atividades desempenhadas, assessorar os auditados de forma a potencializar os níveis de eficiência e identificar oportunidades, no âmbito da BN digital e conseqüentemente na gestão da Tecnologia da Informação, considerando os recursos escassos e a crescente demanda de utilização de espaço para armazenamento de mídias digitais e de recursos tecnológicos pela FBN.

É importante ressaltar que o presente relatório não abrange assuntos de caráter técnico, mas, sim, conformidade com os normativos, governança, gestão de TI e gestão de riscos em TI no Poder Executivo Federal, considerando que não há auditor integrante da equipe da Audin/FBN com formação específica em ciência da computação ou similar.

Com o propósito de otimizar a compreensão dos resultados do mencionado trabalho pela Presidência, pela Diretoria Colegiada da FBN e Coordenações-Gerais, apresenta-se o Sumário Executivo RAI nº 05/2019, que reúne as questões que guiaram as análises, bem como as constatações identificadas e recomendações registradas, baseadas nos fluxos dos processos avaliados e nos seus pontos de controle, extraídas do Relatório de Auditoria de origem para que os setores envolvidos (Diretoria Executiva – gestão de TI; Coordenação da BNDigital e Laboratório de Digitalização – CPP; Núcleo de TI – CGPA) adotem medidas para atendimento das recomendações, conforme quadro a seguir:

QUESTÃO/ANÁLISE	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
<p>Da definição metas/temas/planejamento para a BN digital (normativo/ comissão) ANÁLISE: Inexistência de indicação de colegiado permanente, composto por representantes de setores de guarda do acervo (segurança e preservação) e de prospecção (difusão), que assumam a competência para elaborar uma agenda temática anual norteadora para a seleção de itens para processo de digitalização e publicação na BN Digital.</p>	<p>001: Ausência de planejamento anual dos temas e itens a integrar os projetos da BN Digital</p>	<p>001: Designar atribuição, a Colegiado permanente pré-existente ou a ser constituído, para desenvolvimento de Programação Anual Prévia da BN Digital com o fim de nortear atividades dos Laboratórios de Digitalização, Preservação e Restauração voltadas às propostas dessa Coordenação (nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Portaria MinC nº 74, de 03/08/2018). A referida previsão, de caráter orientativo e integrada com a temática de outros projetos e eventos da FBN planejados para o exercício seguinte, deve contemplar temas de interesse público, com impacto sobre a sociedade e que possam fomentar parcerias com outros órgãos públicos.</p>
<p>Dos processos de Gestão de Serviços do Núcleo de TI: ANÁLISE: Carência de documentos direcionadores da gestão, governança e política de TI da FBN, pertencimento ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP e não aderência às orientações do executivo federal sobre TI.</p>	<p>002: Carência de servidores na composição da força de trabalho e de processos de Gestão de Serviços do Núcleo de TI e necessidade de captação de recursos para projetos da BN Digital</p>	<p>002: Alinhar a governança e a gestão dos recursos de Tecnologia da Informação da FBN ao disposto no Guia de Governança de TIC do SISP, bem como elaborar Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) atualizado, em conformidade com o documento de Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI do SISP.</p>
<p>Da carência de servidores na composição da força de trabalho do Núcleo de TI: ANÁLISE: Escassez de servidores pela não aprovação de realização de concursos e aumento do quantitativo de servidores aptos à aposentadoria. Alternativa de captação de servidores por exercício descentralizado, por fazer parte do SISP.</p>	<p>002: //</p>	<p>003: Formalizar o Plano de Transformação Digital da FBN, como requisito para habilitação de solicitação de exercício descentralizado de servidores do cargo de “Analista de Tecnologia da Informação – ATP” para a FBN (na qualidade de órgão seccional do SISP), que não se confunde com a remoção, cessão ou requisição de servidor, conforme o § 3º, do art.9º da Portaria SLTI/MP nº 42/2012.</p>
<p>Da carência de servidores na composição da força de trabalho do Núcleo de TI: ANÁLISE: Escassez de servidores pela não aprovação de realização de concursos e aumento do quantitativo de servidores aptos à aposentadoria. Necessidade de levantamento do quantitativo de servidores necessários para inclusão em edital de oportunidades voltado à seleção de servidores interessados em movimentação para atender à demanda da FBN.</p>	<p>002: //</p>	<p>004: Solicitar cessão de servidores para atuar no Núcleo de Tecnologia da Informação da FBN, uma vez divulgado Edital de vagas no Portal de Oportunidades (https://www.servidor.gov.br/assuntos/opportunidades) e na Plataforma de Banco de Talentos (www.bancodetalentos.economia.gov.br) do Poder Executivo Federal e executada seleção de interessados.</p>

QUESTÃO/ANÁLISE	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
<p>Da necessidade de captação de recursos para projetos da BN Digital. ANÁLISE: Limitação orçamentária imposta conduz ao acompanhamento constante de oportunidades de créditos extra orçamento, como participação em seleções de editais de fomento.</p>	<p>002: //</p>	<p>005: Estabelecer, na área fim e na área meio, rotinas de monitoramento de estratégias e oportunidades, futuramente acompanhadas por Comitê de governança, riscos e controles da FBN a ser instituído conforme arts. 22 e 23, da IN MP/CGU nº 01/2016, tais quais editais de fomento e incentivo, a exemplo do Edital do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD. Bem como designar servidores/comissões para que a FBN elabore e submeta, regularmente, projetos para seleção que contemplem liberação de recursos para investimentos em tecnologia, preservação, digitalização, acessibilidade e disseminação de acervo.</p>
<p>Da necessidade de captação de recursos para projetos da BN Digital. ANÁLISE: Escassez de servidores pela não aprovação de realização de concursos e aumento do quantitativo de servidores aptos à aposentadoria. Necessidade de realocação de servidores e segmentação de atividades na BNDigital. Cabimento de inclusão da demanda de servidores necessários para inclusão em edital de oportunidades.</p>	<p>002: //</p>	<p>006: Designar responsáveis, além de coordenador e chefe de setor no âmbito da BNDigital, para que a FBN beneficie-se dos resultados do princípio da segregação de funções no desempenho das atividades de planejamento temático, gestão da informação/metadados; infraestrutura e programas; e preservação digital</p>

Destaca-se que houve a reiteração da Recomendação nº 03 consignada em relatório anterior (RAI nº 02/2018 - Segurança do acervo - Proc. SEI nº 01430.000179/2018-35), no contexto da Constatação nº 01 do presente relatório:

Que o CPP, em conjunto com o CCSL, apresente em 180 dias um plano de providências e metas, contemplando recursos de pessoal e material envolvidos, para a ampliação da digitalização dos acervos, submetendo esse a Diretoria Colegiada.

Conclusão

O resultado do trabalho conduziu a uma interpretação positiva das atividades desenvolvidas na BNDigital com relevantes avanços quanto à estruturação e ao planejamento do armazenamento digital, servindo de referência para demais iniciativas da casa (DDL e EDA), e à pertinência do conteúdo disponibilizado no Portal que propaga, para o mundo, sem limites e barreiras geográficas, a imagem de uma Biblioteca Nacional moderna, interativa, depositária de valioso acervo, conhecedora e disseminadora da cultura brasileira.

Contudo, as análises realizadas demonstraram a necessidade de reforço da aderência: às orientações específicas sobre o planejamento da seleção de temas das coleções digitais para a

digitalização de acervo e normas de processo para as rotinas da BNDigital, bem como às normas de gestão, governança e riscos de Tecnologia da Informação.

Além do mais, o crescente uso de recursos de Tecnologia da Informação na digitalização, tratamento e disponibilização do acervo na plataforma exigem que sejam identificadas oportunidades e, executadas estratégias criativas de captação de recursos humanos e orçamentários para fazer frente a essa demanda insistentemente apresentada pela própria missão da BNDigital e pelas instruções do poder Executivo Federal.

GLÁUCIO CAVALCANTI TAK-MING

Auditor-Chefe



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA
NACIONAL

RELATÓRIO
DE
AUDITORIA

ORIGEM: AUDITORIA
INTERNA

DATA: 18 /02 /2020

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

TIPO DE AUDITORIA: AUDITORIA OPERACIONAL.

Nº DE ORDEM PAINT: 2 – Gestão do Armazenamento Digital (Auditoria nº 05)

RELATÓRIO Nº: 05/2019

PROCESSO Nº: 01430.000698/2019-84

EXERCÍCIO: 2019

1. INTRODUÇÃO / ESCOPO

O presente trabalho de auditoria foi planejado para o exercício de 2019 devido ao recebimento, em 2018, via Superintendência da Controladoria Geral da União – CGU, de denúncia que abordava vasta gama de assuntos e que motivou a realização do Relatório Especial de Auditoria Interna nº 06/2018 (atendimento de demanda externa- avaliação de procedência de denúncia), originalmente não previsto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, que fora consignado no processo SEI nº 01430.000597/2018-22, e que foi encerrado com o registro de recomendações e da necessidade de verificação específica do cenário do armazenamento digital no âmbito da Coordenação da BNdigital, bem como suas perspectivas futuras.

Em tempo, acrescenta-se que, ainda no ano de 2018, o Relatório Operacional de Auditoria Interna nº 02/2018 (assunto: avaliação dos controles internos adotados pela Fundação na proteção do seu Acervo de ameaças de extravio e sinistros, entre outras), registrado no processo SEI nº 01430.000179/2018-35, também visitou a temática e consignou a recomendação nº 003 que impõe, conjuntamente, ao CPP e ao CCSL, prazo de 180 dias para apresentação de plano de providências e metas, voltado à ampliação da digitalização dos acervos, a ser submetido à Diretoria Colegiada.

Resumidamente, as análises da equipe de Auditoria, demonstradas a seguir, alcançaram rotinas da área fim e da área meio, devido aos termos da denúncia recebida versarem sobre a atividade de Preservação Digital, desempenhada pela Seção do Laboratório de Digitalização, e, conseqüentemente, também sobre a atividade de Disseminação, capitaneada pela Coordenação da BN digital; além de disporem sobre a gestão da Tecnologia da Informação por meio do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), o planejamento para aquisição de soluções de armazenamento

1



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA
NACIONAL

RELATÓRIO
DE
AUDITORIA

ORIGEM: AUDITORIA
INTERNA

DATA: 18 /02 /2020

digital e a necessidade de ações de capacitação para os servidores relacionados aos projetos da BN digital com a TI da FBN.

Em tempo, registra-se atividade prevista no Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2019, no item nº 2 (Gestão do Armazenamento Digital) foi realizada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, no Edifício Debret da FBN, no período de 16/10/2019 a 1º/11/2019, havendo um intervalo por motivos de acompanhamento de demandas de assessoria não previstas no planejamento da Audin, bem como férias de servidor, sendo, em seguida, retomada em 10/12/2019 e finalizada em 27/12/2019.

Ademais, foram emitidas Solicitações de Auditoria, respondidas tempestivamente, bem como foi realizada reunião, no dia 1º/11/2019, com representantes dos setores competentes para esclarecimentos sobre o trabalho desenvolvido e eliminação de dúvidas sobre as respostas encaminhadas. Registra-se que não foram impostas restrições aos exames.


No presente trabalho, foram utilizadas as técnicas básicas de auditoria, a conferir: análise documental; entrevistas; e indagações escritas.

1.1 Unidades auditadas

- Diretoria-Executiva – DE, responsável por planejar, dirigir, coordenar e orientar a implementação de ações de informática da Fundação Biblioteca Nacional, conforme o inciso IV, do art.7º, do Regimento Interno da FBN (Portaria MinC nº 74, de 03/08/2018).

- Centro de Processamento e Preservação – CPP (Coordenação da BN digital e Seção do Laboratório de Digitalização), responsável por planejar e definir estratégias de desenvolvimento e gestão das bases de dados bibliográficos em conjunto com a área de tecnologia da informação, conforme o inciso VIII, do art.55, do Regimento Interno da FBN (Portaria MinC nº 74, de 03/08/2018);

- Coordenação-Geral de Planejamento e Administração – CGPA (Núcleo de Tecnologia da Informação), responsável por coordenar e controlar a implementação de ações relacionadas à tecnologia da informação, conforme o inciso I, do art.12, do Regimento Interno da FBN (Portaria MinC nº 74, de 03/08/2018);

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

1.2 Descrição do Planejamento adotado e base legal

Considerando o escopo do planejamento do referido trabalho de auditoria, elaborado para verificar a adequação e a aderência às boas práticas do armazenamento digital e as suas perspectivas futuras na BN Digital (em decorrência de denúncia encaminhada, que se debruça sobre eventual omissão da Gestão e da Administração da FBN no sentido de solucionar questões afetas ao armazenamento da BN Digital), são trazidas as análises documentadas, a seguir, pela equipe de auditoria.

O teor do trecho da denúncia, que se dedica ao Armazenamento Digital, segue transcrito abaixo:

(...)

- Fatores críticos que não são solucionados nem priorizados pela Presidência apesar de inúmeras solicitações DAS ÁREAS COMPETENTES da BN Digital e da TI, por exemplo:

- 1- Falta de espaço para armazenamento de novos arquivos digitais e de novos arquivos derivados produzidos pelo laboratório de digitalização ou recebidos de outras instituições através de projetos e programas de cooperação. (Os setores já enviaram diversos relatórios de Diagnóstico do Data Center da FBN” e o “Projeto: Sistema Distribuído de Preservação Digital (SiDisPreD).
- 2- Falta de dotação orçamentária para a manutenção dos 03 storages da HP localizados no Data Center da FBN: 3Par, P6000 E X9000. A cobertura de garantia terminou em setembro de 2015 e atualmente a manutenção destes equipamentos encontra-se a descoberto sem contrato.
- 3- Não é compreendida a prioridade que deve ter a contratação de serviço de computação em nuvem do SERPRO, o que resolveria a questão da ampliação da capacidade de armazenamento de dados da Biblioteca Nacional. Tememos perder todas as nossas bases de dados voltadas para atendimento ao público na pesquisa e no atendimento ao direito constitucional de registro de obras intelectuais (EDA) no qual o banco de dados hoje se encontra em esgotamento, sem capacidade para atualização de software e armazenamento.
- a capacitação dos servidores não é entendida como importante nem relevante, não existe planejamento nem projetos nessa área. (...)

De maneira que, as questões enfrentadas por essa equipe de auditoria impactam sobre os procedimentos relacionados aos macroprocessos e seus objetivos e atividades registrados no Planejamento Estratégico 2019/2022 da FBN, quais sejam: “Difusão/Acesso – 6. Promover o acesso e a difusão do acervo memória nacional (6.1. Programa integrado de digitalização e disponibilização de acervos bibliográficos e documentais)”; “Governança – 12. Implantar uma área de gestão da tecnologia da informação e comunicação”.




Nessa esteira, o objetivo do relatório, ora elaborado, visa agregar valor às atividades desempenhadas, assessorar os auditados de forma a potencializar os níveis de eficiência e identificar oportunidades, no âmbito da BN digital, embora sejam também identificados efeitos transversais em demais áreas da FBN, como a Tecnologia da Informação, considerando os recursos escassos e a crescente demanda de utilização de espaço para armazenamento de mídias digitais e de recursos tecnológicos pela FBN. Ainda sobre esse tema, é importante ressaltar que o escopo do presente relatório não abrange assuntos de caráter técnico, mas, sim, conformidade com os normativos, governança, gestão de TI e gestão de riscos em TI no Poder Executivo Federal, considerando que não há auditor integrante da equipe da Audin/FBN com formação específica em ciência da computação ou similar.

A seguir, são pontuados os eixos de análise incluídos neste planejamento, tendo como escopo verificar a existência:

- Designação de servidor ou colegiado responsável pelo planejamento anual dos temas e itens a integrar os projetos da BN Digital;
- Multiplicação de estratégias para seleção de servidores para integrar o Núcleo de TI e Captação e investimento de recursos para projetos da BN Digital.

Por fim, foram utilizados como base normativa e documentos de referência na presente atividade:

- Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967 (Organização da Administração Federal);
- Decreto nº 8.297, de 15/08/2014 (Estatuto da FBN);
- Portaria MinC nº 74, de 03/08/2018 (Regimento Interno da FBN);
- Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP);
- Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 (Contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal)
- Decreto nº 9.759, de 11/04/2019 (Alteração de regras e limitações para colegiados da Administração Pública Federal);
- Instrução Normativa conjunta MP/CGU nº 01/2016 (Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal);


 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

- Instrução Normativa nº 04/2014-SLTI/MP (Contratação de soluções de TI pelos órgãos integrantes do SISP);
- Manual de digitalização de acervos: textos, mapas e imagens fixas. Rubens Ribeiro Gonçalves da Silva. - Salvador: EDUFBA, 2005;
- Diretrizes para planejamento de digitalização de livros raros e coleções especiais/ International Federation of Library Associations and Institutions, Setembro de 2014;
- Proposta de Plano de Ação para as entidades vinculadas ao MinC (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação- Departamento de Relacionamento e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação :2017)
- Guia de Governança de TIC do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP, Versão 2.0 (www.planejamento.gov.br) GovTIC_v11versao1enviadapela ASCOM).
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/Estrategia_Geral_de_TI_2011_2012_SISP.pdf/view);
- Portaria SLTI/MP nº 42, de 17 de outubro de 2012, alterada pela Portaria SLTI/MP nº 26, de 29 de agosto de 2013;
- Acórdão nº 1.163/2008 – TCU-Plenário. Auditoria (Tecnologia da informação. Planejamento estratégico. Processos de trabalho. Segurança. Estrutura. Gestão de pessoal, de projetos e de riscos. Licitações e Contratos. Tribunal de Contas da União. 2008).
- Edital do Processo Seletivo do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD de 2019 para órgãos e pessoas jurídicas de direito público federais (Formalizado no Anexo da Ata da 218ª Reunião Ordinária do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD, realizada em 14/03/2019 e publicada no D.O.U. em 18/03/2019).

2. RESULTADO DOS TRABALHOS

Os resultados serão apresentados por eixos de análise, em relação a cada item listado no planejamento da auditoria.




 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

2.1 Constatação nº 001 - Ausência de planejamento anual dos temas e itens a integrar os projetos da BN Digital

Inicialmente, a pesquisa sobre os critérios de seleção da política de digitalização da BNDigital (Anexo I) remete ao seu sítio eletrônico, na página “Desenvolvimento das coleções digitais da Biblioteca Nacional Digital – BNDigital” que reúne as seguintes informações:

3. Seleção para a digitalização

- Política: Considerar o valor histórico ou memorial, a importância e a raridade de obras específicas, assim como a relevância de coleções, na sua totalidade ou em parte, selecionadas de forma a reunir uma massa crítica de informação, i.e. um volume mínimo de conteúdos que permita a contextualização e o inter-relacionamento das obras que compõem a BNDigital.

Critérios:

1. Item que constitua o objeto da missão estatutária da Biblioteca Nacional, implicando a digitalização de segurança, para formação de reserva técnica;
2. Item em Domínio público, órfão ou cuja reprodução seja autorizada pelo titular dos direitos intelectuais e morais;
3. Item identificado conforme os critérios de Raridade, Ineditismo e/ou Cronologia, praticados pelas áreas de guarda;
4. **Item cuja digitalização é demandada por usuários;**
5. **Item selecionado, no contexto de efemérides**, pesquisas institucionais, parcerias e patrocínios e apoios financeiros externos. Ex.: Cartografia histórica, Hemeroteca digital; Fotografias da Coleção Thereza Christina Maria, Projeto França Brasil e Biblioteca Digital Luso-Brasileira;
6. Item já descrito/identificado nas bases bibliográficas e tombado no Livro de Registro de Acervos Bibliográficos e Documentais da Biblioteca Nacional;
7. Item restaurado/microfilmado – digitalização sistemática, como condição e parte do processo de preservação;
8. Item fragilizado em condições materiais de tal modo deteriorado que o acesso e o manuseio envolvam riscos à sua integridade;
9. **Item com potencial colaborativo, que complemente e/ou se complemente por coleções digitais de outras instituições;**
10. Item selecionado para edição, exposição e/ou outra ação de extensão local, nacional ou internacional. (*Grifos nossos*)

Segundo levantamento realizado pela equipe de auditoria, foram identificadas uma série de Comissões designadas no âmbito da FBN e com pertinência temática com as tarefas de planejamento de seleção de acervo para utilização nos projetos de digitalização da Coordenação da BN Digital:

- 1- Comissão Permanente de Reprodução da FBN – mencionada no item nº 14, da Instrução de Serviço nº 02, de 18/10/2017, que revogou a Instrução de Serviço nº 05, de 19/09/2016, contudo não foi identificado documento de designação da mencionada comissão na Intranet da FBN (<http://bnintra.bn.br/documentos>);



2- Comissão Permanente de Política de Acervos e Gestão de Áreas de Armazenamento –
Decisão Executiva nº 27, de 12/08/2016;

3- Comissão Interna de Tratamento da Informação – Portaria PRESI nº 22, 31/07/2019.


Ocorre que nenhuma das comissões acima relacionadas ou mesmo algum outro servidor ou colegiado foi identificado e, posteriormente, apontado como responsável pela elaboração de planejamento, norte ou meta anual de assuntos ou temas a serem objeto de desenvolvimento pela referida coordenação para os exercícios seguintes, nas respostas às solicitações de Auditoria e nos questionamentos realizados em reunião com os Auditados, conforme será demonstrado a seguir.

Por outro lado, nos termos do art.6º, I, do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, depreende-se que a ação governamental deve tomar como princípio fundamental a atividade de planejamento para o alcance de seus objetivos.

Apesar do Decreto nº 9.759, de 11/04/2019, promover, em seu artigo 5º, a extinção dos colegiados da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, a atuação de Comissão justificaria a necessidade de sua existência (exceção do artigo 6º do mencionado decreto) para realização de planejamento anual prévio a integrar ações dos setores responsáveis pela avaliação do acervo, pela realização de exposições, pela digitalização e pela BN digital seria capaz de nortear a atuação e poupar esforços administrativos quando da execução das tarefas dos projetos da BN digital, que, atualmente, são realizadas unicamente sob livre demanda do ano corrente, conforme informado no próprio portal da BN digital e nas respostas à Solicitação de Auditoria nº 01-04/2019 (item nº 4).

Tendo por base as considerações acima, bem como os critérios adotados pelo presente trabalho e a atual estrutura da Coordenação da Biblioteca Nacional Digital e da Seção do Laboratório de Digitalização, constatamos:

- a) A inexistência de planejamento anual dos projetos de publicação de coleções digitais da BN Digital não favorece a sinergia entre os setores da casa envolvidas na disseminação do acervo e implica em esforços administrativos para coadunar as publicações da BN Digital à agenda das iniciativas da casa ao longo do ano corrente.
- b) A existência da descrição, no sítio eletrônico da BN Digital, dos critérios de avaliação e seleção de conteúdo a ser digitalizado, contempla rotinas com aspectos dotados de maior grau de subjetividade (a exemplo dos itens nº 5 e 9 do rol de critérios) e em maior ou menor volume de demanda de usuários (item nº 4 do rol de critérios);

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

Manifestação da área auditada

Resposta à Solicitação de Auditoria nº 01-04/2019, de 16/10/2019, por meio do CI FBN/ CPP nº 33/2019, de 24/10/2019, encaminhado pelo Centro de Processamento e Preservação – CPP (Coordenação da BN digital e Seção do Laboratório de Digitalização):

“RESPOSTAS AUDITORIA SA 01-04/2019

- 1) Existe Plano de Metas elaborado pela Coordenação da BN digital e Seção de Digitalização para ampliação da digitalização dos acervos não só com foco na prevenção de extravios, mas também na disseminação de conteúdo, conforme Recomendação nº 03 do Relatório de Auditoria AUDIN/FBN nº 02/2018 (Segurança do Acervo)? (justificar)

“1. A meta anual quantitativa para a digitalização de acervos está prevista no Orçamento Geral da União e Plano Plurianual da Biblioteca Nacional, conforme designação abaixo:

Unidade Executora: CENTRO DE PROCESSAMENTO E PRESERVAÇÃO/ COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Programa: 2027 – Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento

Ação: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Plano Orçamentário: 0003 - Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

Plano Interno: Captação, Preservação e Disponibilização de Acervos Bibliográficos e Documentais

Programação Física: 1.200.000”

- 2) Qual é a rotina de acompanhamento do ingresso em domínio público das obras para fins de digitalização e quais setores (comissões ou servidores) são implicados nessa atividade?


“Consultamos a lista de autores Brasileiros em domínio público (https://pt.wikisource.org/wiki/Wikisource:Autores_brasileiros_com_obras_em_dom%C3%ADnio_p%C3%ABlico). No entanto, além do passivo de obras dos sécs. XVI, XVII, XVII e XIX ser expressivo, há que se considerar que mesmo a obra intelectual em domínio público há questões conexas como direitos de edição, tradução, adaptação, ilustração e outros; esse acompanhamento é feito para projetos muito pontuais, não sendo utilizado para a programação de digitalização.”

- 3) A capacidade de armazenamento digital adquirida, conforme registros do processo SEI nº 01430.000462/2018-67, é considerada suficiente para as demandas da Coordenação e Seção de Digitalização e para fazer frente a eventuais demandas concorrentes da FBN até que período estimado (justificar)? Há plano de ação para utilização eficiente e formalização de estratégias e planejamento para expansão no futuro?

“O planejamento para aquisição da solução de armazenamento digital levou em consideração alguns aspectos para indicar o volume total a ser adquirido: a necessidade de descontinuar a utilização de equipamentos já sem garantia e manutenção e o crescimento médio anual de arquivos digitais gerados pela FBN. Atualmente em nosso storage temos uma capacidade total de 650 terabytes, com espaço livre de 100 terabytes. Considerando a previsão anual de crescimento apenas do material digitalizado pelo Laboratório da BN de 40 terabytes/ano teremos uma expectativa de esgotamento deste espaço em 30 meses.”

Total Alocado Livre



 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

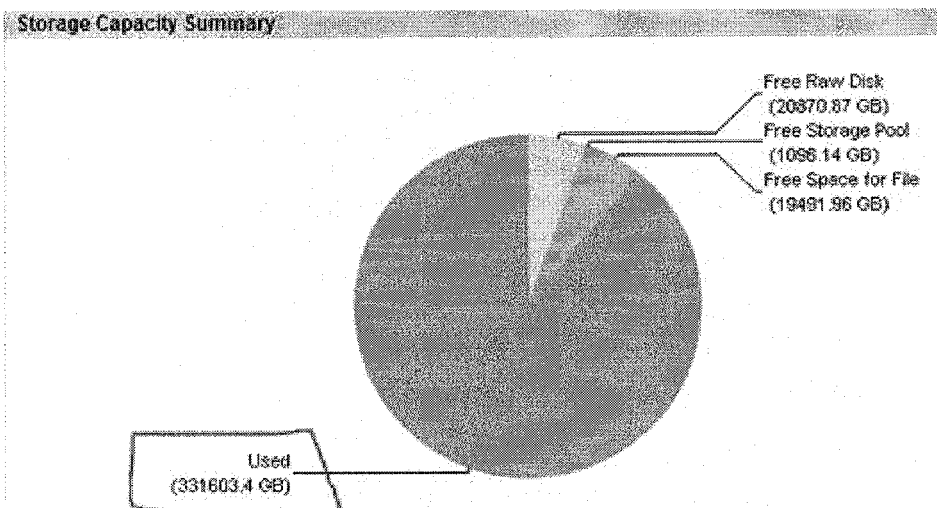
SC7200 320 TB 220 TB 100 TB
VNX5600 330 TB 330 TB 0 TB

SC7200

Storage Summary as of October 22, 2019 11:02 PM EDT

Name	System Serial Number	% Full	Configured Space	Available Space	Free Space	Used Space
atg-bn-01	305930	43%	220 TB	320.24 TB	163.62 TB	139.09 TB


VNX5600



- 4) Algum Colegiado ou Grupo de trabalho atualmente designado na FBN define quais coleções ou itens serão objeto de digitalização para inclusão na BN digital? Se sim, indicar qual comissão, bem como seus integrantes e atas de deliberação (a exemplo da Comissão de Reprodução Permanente da FBN, mencionada nas Instruções de serviço nº 05, de 19/09/2016 e nº 02, de 18/10/2017; Comissão Permanente de Política de Acervos e Gestão de Áreas de Armazenamento – Decisão Executiva nº 27, de 12/08/2016; ou a Comissão interna de tratamento da informação – Portaria PRESI nº 22, de 31/07/2019).

“Não há nenhuma comissão ou grupo responsável por selecionar o acervo a ser digitalizado. Essa seleção é feita em conjunto pela BNDigital e as Curadorias de acervo levando em contas itens mais solicitados, efemérides e a programação anual de exposições da BN. Os Critérios utilizados, em geral seguem os descritos e publicados no portal da BNDigital <http://bndigital.bn.gov.br/sobre-a-bndigital/politicas-de-digitalizacao/>”

Ja

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020


Na análise da equipe de Auditoria que se segue foram levadas em consideração também informações declaradas na reunião de esclarecimento sobre as respostas da Solicitações de Auditoria, em 05/09/2019, que reuniu servidores representantes da Coordenação da BN digital, da Seção do Laboratório de Digitalização, da Coordenação de Administração e do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Análise da AUDIN

Quanto ao primeiro ponto a ser analisado após a resposta do CI FBN/ CPP n° 33/2019, de 24/10/2019, é que foi informada a meta anual geral de digitalização de acervos previsto para a Biblioteca Nacional. Portanto, não foi respondido, especificamente, sobre meta, plano ou planejamento da BN Digital. Tampouco houve manifestação sobre a implementação da recomendação n° 003 (“Que o CPP, em conjunto com o CCSL, apresente em 180 dias um plano de providências e metas, contemplando recursos de pessoal e material envolvidos, para a ampliação da digitalização dos acervos, submetendo esse a Diretoria Colegiada.”) do Relatório de Auditoria AUDIN/FBN n° 02/2018 (Auditoria de Segurança do Acervo), que aponta a necessidade de aumento do percentual de digitalização da casa, como medida de segurança e de difusão do acervo. De maneira que, considerou-se que a recomendação mencionada não foi implementada no tocante as evidências apresentadas pelo CPP. Portanto, a cerca desse tema, foi produzida a recomendação n° 01, registrada ao fim do relatório.

Em relação ao segundo questionamento, entendeu-se de menor potencial de exposição a risco do trabalho da BN Digital a maneira de consulta individualizada por obra dos direitos dos autores em domínio público, muito embora a rotina seja passível de aperfeiçoamento, considerando que, embora seja adotado como parâmetro um sítio eletrônico de caráter colaborativo, outras conferências também são realizadas e, conforme declarações de servidores representantes da BN Digital e do Laboratório de Digitalização em reunião, os setores de guarda dos itens do acervo a serem digitalizados responsabilizam-se por essa conferência e, que, ainda assim, em caso de falha notificada, prontamente o exemplar digitalizado é tornado indisponível na plataforma de consulta da BN digital.

No tocante ao terceiro item, entende-se que a contratação para aquisição de armazenamento digital (proc. Sei n° 01430.000462/2018-67) pautou-se no planejamento preconizado no artigo 2° do Decreto n° 7.174, de 12 de maio de 2010 para a aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e automação pela Administração Pública Federal.


 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

Ocorre que além da obsolescência de equipamentos já sem garantia, conforme levantado em reunião junto aos setores, as variáveis levadas em consideração para a previsão de espaço de armazenagem necessária são, também, as que representam os arquivos produzidos pelo setor que mais demanda o armazenamento digital, resultando na estimativa de crescimento das digitalizações do Laboratório da BN de 40 terabytes ao ano e no resultado de expectativa de esgotamento do storage contratado em 30 meses. No entanto, também foi mencionado na reunião a preocupação com o crescimento de arquivos representado pelo incremento dos expedientes de digitalização do Depósito legal (DDL) e no Escritório de Direitos Autorais (EDA).

Em referência ao quarto e último objeto da SA nº 01-04/2019, ao qual é atribuído destaque nessa constatação de nº 01, apesar da existência da descrição, no sítio eletrônico da BN Digital, dos critérios de avaliação e seleção de conteúdos a serem digitalizados, a implementação de planejamento permitiria que eixos prioritários para o desenvolvimento das coleções digitais da Biblioteca Nacional Digital - BNDigital, fossem previstos de um ano para o outro de forma não exaustiva ou taxativa, mas, sim, capaz de orientar as demandas e esforços do próprio setor e dos demais em torno de uma agenda alinhada, a exemplo, da previsão de digitalização de itens convergentes com a programação de temas de exposições da FBN, conforme item nº 10 do rol de critérios.

De maneira que, assume particular relevo a carência de Comissão pré-existente ou a ser designada que assumira a competência de, a partir da avaliação dos setores de guarda do acervo (segurança e preservação) e das interações com os setores de prospecção (difusão), elaborar uma agenda temática norteadora para a seleção de itens a passar por processo de digitalização voltada à missão da BN Digital. Inclusive, a questão da vedação do artigo 5º, do Decreto nº 9.759, de 11/04/2019, que extingue os Grupos de trabalhos e colegiados congêneres da administração pública federal, já foi superada a exemplo do entendimento firmado na Nota Jurídica nº 052/2019/TS/PFFBN/PGF/AGU, de 31/07/2019, da Procuradoria Federal junto à FBN (anexo II), no proc. SEI nº 01430.000289/2019-88, sobre a recriação de colegiados pela Administração Pública Federal, à luz das ressalvas do artigo 6º, do mencionado decreto.

No caso específico da FBN, há, inclusive, uma série de comissões designadas que poderiam, a critério da Gestão, devido a inter-relação de suas competências originárias abraçar também essa atividade, a exemplo da Comissão Permanente de Política de Acervos e Gestão de Áreas de Armazenamento (Decisão Executiva nº 27, de 12/08/2016) e da Comissão Interna de Tratamento da Informação – Portaria Presi nº 22, 31/07/2019). Além do mais, foi pesquisada pela Audin

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

determinada comissão, cuja portaria de designação não foi identificada, mas que sua pertinência temática também poderia avocar a atribuição da seleção de documentos para conversão digital da BN Digital: a Comissão Permanente de Reprodução da FBN (item nº 14, da Instrução de Serviço nº 02, de 18/10/2017).

Sobre a seleção de documentos digitais, o Manual de digitalização de acervos da UFBA¹, esmiúça a importância de constituição de Comissão como providência inicial para a adequada execução do trabalho, conforme é trazido a colação abaixo:

O processo de seleção de documentos ou coleções para conversão digital pode ser bastante similar a outros processos de seleção já bastante conhecidos de profissionais de bibliotecas, arquivos e museus como, por exemplo, seleções prioritárias para conservação, seleção de conteúdos para exibição ou publicação, seleção para tratamento em função de demanda de usuários, seleção de documentos com restrições legais de reprodução ou acesso, etc. **Processos de seleção sempre envolvem indicações, avaliações e prioridades, as quais não podem ser decididas por uma única pessoa. O primeiro passo, portanto, deve ser o estabelecimento de uma comissão para o processo de seleção.**

CONSTITUINDO UMA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Serão responsabilidades desta comissão:

- . as indicações iniciais de coleções ou itens para a conversão digital;
- . posteriormente a comissão avaliará quais documentos deverão de fato permanecer no conjunto inicialmente destacado para conversão;
- . em seguida deverão ser estabelecidas prioridades baseadas no valor, uso e risco dos materiais.

Uma comissão de seleção para conversão digital deve ser constituída por:

- . **membros da instituição que conheçam a missão e os objetivos da instituição;**
- . **membros da instituição que conheçam a política local de desenvolvimento de coleções;**
- . doadores e responsáveis pela organização e guarda da coleção, que a conheçam em profundidade;
- . **pesquisadores especialistas em temas que caracterizem eventualmente um determinado projeto;**
- . educadores especialistas em um determinado público que caracterize eventualmente o escopo de um projeto específico;
- . **especialistas em digitalização, tais como fotógrafos ou membros da equipe com conhecimento adequado;**
- . **especialistas em conservação e preservação;**
- . **bibliotecários, arquivistas e museólogos / curadores;**
- . pesquisadores experientes no trabalho com recursos online;
- . advogados.

É importante que a comissão conheça os objetivos, planejamentos, público alvo, avaliações e critérios de seleção que tenham caracterizado outras iniciativas ou projetos desenvolvidos por outras instituições. Mesmo quando um processo de seleção tenha sido orientado a exposições / exibições dos originais ou a publicações, pode haver componentes que sugiram abordagens de seleção para conversão digital.

¹ Silva, Rubens Ribeiro Gonçalves da. Manual de digitalização de acervos: textos, mapas e imagens fixas. Salvador: EDUFBA, 2005, págs. 21 e 22.



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA
NACIONAL

RELATÓRIO
DE
AUDITORIA

ORIGEM: AUDITORIA
INTERNA

DATA: 18 /02 /2020

(Grifos Nossos)

Portanto, a mencionada providência da fase de planejamento (plano temático anual) seria somada ao trabalho já realizado pela Coordenação com as curadorias de acervo, quando chegado o momento da execução da seleção e publicação dos itens no sítio eletrônico e mesmo, quando a relevância e/ ou necessidade, demandas ou solicitações do público posteriores implicassem na inclusão de temas, originariamente não previstos.

A recomendação nº 001 foi elaborada acerca do tema da “Constatação nº 001 - Ausência de planejamento anual dos temas e itens a integrar os projetos da BN Digital”, e estão na conclusão do presente Relatório.

Nessa oportunidade, reiteramos, também, a recomendação nº 03 do Relatório de Auditoria Interna nº 02/2018 (Proc. SEI nº 01430.000179/2018-35), na qual é apontada a necessidade de aumento do percentual de digitalização da casa, como medida de segurança e de difusão do acervo, tema contemplado, inclusive, na pauta estratégica da FBN, conforme itens nº 06 e 7.3 do Planejamento Estratégico da FBN. Segue abaixo transcrita:

Recomendação nº 03 do Relatório de Auditoria Interna nº 02/2018 - Segurança do acervo:

“Que o CPP, em conjunto com o CCSL, apresente em 180 dias um plano de providências e metas, contemplando recursos de pessoal e material envolvidos, para a ampliação da digitalização dos acervos, submetendo esse a Diretoria Colegiada.”.


Manifestação da área auditada ao relatório preliminar

Segue o registro, conforme mensagem eletrônica, datada de 30/01/2020, produzida pelo Coordenador da BN Digital, por solicitação da Coordenadora Geral do Centro de Processamento e Preservação – CPP, e ratificada pela Coordenação do CPP, em 14/02/2020:

“Após a leitura da documentação em anexo, com destaque para o "Relatório Preliminar de Auditoria Interna – Gestão do Armazenamento Digital no âmbito da Coordenação da BNDigital", gostaria de prestar um esclarecimento e fazer breve comentário, apenas.

1 - Na análise da AUDIN, à pág. 10, penúltimo parágrafo, foi mencionada "a preocupação com o crescimento de arquivos representado pelo incremento dos expedientes de digitalização do Depósito legal (DDL) e no Escritório de Direitos Autorais (EDA)."

Na verdade, o que pretendemos, com relação à DDL, é contribuir/participar do processo de viabilização/implantação do depósito legal de publicações eletrônicas [ou publicações digitais]. Assim, não se trata de incrementar expedientes que envolvam o nosso atual Laboratório de Digitalização, mas sim a DDL e o Núcleo de TI, uma vez que as publicações recebidas -- já em formato digital -- serão armazenadas no DataCenter e a partir dali, disponibilizadas na web.

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

E com relação ao EDA, acreditamos que em algum momento os processos de registro de direitos autorais, ainda em papel, serão igualmente revistos e progressivamente migrados para o formato digital, impactando o Núcleo de TI e o Datacenter.

2 - Com relação à Constatação n. 002, sobre a carência de servidores na composição da força de trabalho, vale ressaltar um outro aspecto -- de gestão -- que nem sempre é percebido e lembrado: hoje, a BNDigital tem um coordenador e um chefe de setor, que responde pelo Laboratório de Digitalização. Assim, três áreas de atividades que são cruciais para o seu funcionamento, bastante diversas, envolvendo saberes distintos e alto nível de responsabilidade, não têm um responsável oficialmente designado, e gratificado, quais sejam: a) gestão da informação/metadados; b) infraestrutura e programas; c) preservação digital.

3 - Finalizando, é importante ressaltar que ao longo dos últimos catorze anos de existência consolidada de nossa BNDigital (porque este processo, desde o seu início, já tem quase três décadas) houve um avanço significativo na questão do armazenamento de longo prazo. Apesar das restrições orçamentárias de nossa instituição, temos avançado consideravelmente. No presente momento, vale dizer, está sendo realizado um levantamento de dados, análise e apresentação do estado atual do ambiente de TI da Biblioteca Nacional, com vistas à elaboração das especificações para aquisição de novos equipamentos – incluindo de imediato o novo sistema de back-up e mais à frente, antigo sonho, um 'storage' completo em Brasília, nas instalações da RNP (que já possuímos, com equipamentos desativados). Isto porque até o presente momento os dados da FBN estão integralmente armazenados apenas no próprio edifício sede da instituição, o que não é recomendável; precisamos replicar nosso conteúdo em outro ponto do território nacional.”

Análise da AUDIN sobre a manifestação final da área auditada

Quanto à constatação nº 001 que versa sobre “Ausência de planejamento anual dos temas e itens a integrar os projetos da BN Digital”, para fins de esclarecimento, no que tange à resposta do CPP sobre o 3º item abordado na SA nº 01-04/2019, a preocupação externada na reunião e registrada nesse item diz respeito às demandas concorrentes (EDA) que consumirão o espaço de armazenamento digital contratado e os expedientes operacionais do Núcleo de TI a dar conta do aumento desse quantitativo, além do suporte já oferecido ao Laboratório de Digitalização e à BN Digital.

2.2 – Constatação nº 002 – Carência de servidores na composição da força de trabalho e de processos de Gestão de Serviços do Núcleo de TI e necessidade de captação de recursos para projetos da BN Digital.

De início, não foi identificada evidência de que os instrumentos de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos, riscos e processos de Tecnologia da Informação foram publicados e atualizados, conforme a Proposta de Plano de Ação para as entidades vinculadas ao MinC (anexo III) sugeria, quando a FBN ainda integrava o extinto Ministério.

Bem como, em decorrência da não elaboração e atualização regular de PDTI/PDTIC, constatou-se também a não aderência da FBN à previsão estabelecida no âmbito do Sistema de



Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP (Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 – anexo IV), o qual a FBN também integra e que agrega as atividades de planejamento, coordenação, organização, operação, controle e supervisão dos recursos de TI dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.


Ainda, a Instrução Normativa nº 04/2014-SLTI/MP, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de TI pelos órgãos integrantes do SISP, reúne, em seu artigo 4º, a exigência de que as contratações de soluções de TI sejam precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI e alinhado ao planejamento estratégico da entidade. Iniciativa, essa, que, em que pese a carência de um PDTI atualizado, foi adotada quando do planejamento da aquisição do novo *storage* para a BN digital, que é também utilizado para outras frentes da FBN, a exemplo do SEI, do EDA e do DDL (proc. Sei nº 01430.000462/2018-67).

O próprio conteúdo do PDTI vigente no período de 2013 a 2015, e, portanto, já vencido, porém, por ora, utilizado como referência, considerando a ausência de PDTI atualizado, destaca fragilidades que ainda são dotadas de atualidade e ampara-se no Acórdão nº 1.163/2008 – TCU-Plenário. Auditoria, conforme análise brevemente empreendida sobre o Núcleo de TI:

Para corroborar com este fato o Tribunal de Contas por meio do acórdão 1603/2008 alerta que o desempenho da área de TI deve ser medido, os recursos propriamente alocados e os riscos inerentes ao negócio, mitigados. Por esse motivo o Plano de Gerenciamento de Riscos deve estabelecer condições mínimas para dar garantias às operações e a continuidade dos serviços executados pela FBN. **Atualmente a CTIC não possui um modelo de gestão de risco, pois devido à falta de pessoal e infraestrutura os recursos existentes estão dedicados em 100% em manter os serviços básicos em funcionamento.** (PDTI 2013-2015:) (Grifos nossos)

A escassez de pessoal é um ponto mencionado naquela época e que, atualmente, ainda impacta os processos de gestão do setor de TI, levando em consideração as diminutas autorizações de novos concursos em benefício da Autarquia levadas concluídas nos últimos 6 anos e que, ainda assim não contemplavam, especificamente, cargos voltados às demandas do NTI. De maneira que, diante do momento atual em que a administração pública reduz investimentos na ampliação da máquina pública, não se vislumbra como crível a autorização de novo certame que preencha os cargos de Tecnologia da Informação necessários à FBN.

Assim, impõe-se como desafio, à Autarquia, com um quadro esvaziado de colaboradores, o atendimento às demandas cada vez mais tecnológicas e digitais exigidas pelo Poder Executivo Federal. Ainda sobre o referido tema, o conteúdo da denúncia analisada condena a falta de capacitação de servidores e de projetos nessa área de TI.

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

Ademais, no texto da denúncia, acusa-se a avaliação não prioritária da urgência de ampliação da capacidade de armazenamento de dados da Biblioteca Nacional, sob pena de esgotamento e perda de bases de dados utilizada para atendimento ao público, BN Digital e EDA. Porém, constatou-se que a aquisição dos recursos de armazenamento foi concluída em 2019 (proc. Sei nº 01430.000462/2018-67), oferecendo sobrevida estimada pelos setores competentes, conforme respondido nas solicitações de Auditoria Interna a seguir, mas expondo, também, outros pontos frágeis que impactam os projetos da BN Digital, que demandam a implementação de novas estratégias para sua efetivação.

Manifestação da área auditada

Resposta à Solicitação de Auditoria nº 02-04/2019, de 16/10/2019, por meio também do CI FBN/PPP nº 33/2019, de 24/10/2019, encaminhado pelo Centro de Processamento e Preservação – CPP (Coordenação da BN digital e Seção do Laboratório de Digitalização):

“RESPOSTAS AUDITORIA SA 02-04/2019

- 1) É de conhecimento se o Núcleo de Tecnologia da Informação possui rotinas (citar quais) para dar suporte para a definição de estratégias de gestão, produção e preservação de conteúdos digitais junto à Coordenação da Biblioteca Nacional Digital e à Seção do Laboratório de Digitalização (nos termos do art. 72, caput e parágrafo único do Regimento Interno da FBN)?

“No campo das estratégias de gestão, produção e preservação, o NTI participa do Grupo de Estudos sobre Preservação Digital (GEPred) instituído pela Decisão Executiva 25 de 13 de junho de 2017 e recriado pela portaria 34 de 27 de agosto de 2019 com o objetivo de formular a Política de Preservação Digital da Biblioteca Nacional, além de Planos de preservação e Planos de ação e contingência para a gestão dos ativos digitais da FBN. Além disso tem dado apoio nas atividades da BN no tocante às redes colaborativas de preservação digital (Cariniana e Rede Sudeste de Repositórios Institucionais).”

- 2) Em que medida a capacidade operacional do Núcleo de Tecnologia da Informação atende às demandas da Coordenação da BN digital? Caberia reforço do corpo de colaboradores (servidores e terceirizados) para suporte dedicado à BN digital?

“Entendemos que há uma necessidade urgente de reforço do corpo de servidores para o NTI, além de necessidade de melhor estruturação do Núcleo. Nesse momento esse reforço e estruturação seria importante para o atendimento de todas as demandas da FBN, e não somente à BNDigital. Quanto aos serviços terceirizados, atendem bem as necessidades da BND, como executores de serviços.”

- 3) Qual é o entendimento da Coordenação da BN digital sobre o nível de dependência do desenvolvimento interno da própria unidade (e eventuais impactos na Gestão) no tocante à utilização de terceirização de serviços de Tecnologia da Informação nas atividades da BN digital)?

“Por um lado, a terceirização em larga escala dos serviços de TI impacta negativamente em vários níveis no desenvolvimento interno da unidade no sentido de limitar ou impedir a pesquisa e desenvolvimento, visto que constitui força de trabalho não passível de capacitação subsidiados com recursos orçamentários da FBN. Por outro lado, um corpo exclusivo de servidores na área de TI exige investimento em capacitação e atualização tecnológica da equipe, mediante a efetividade de execução da PNDF/BN. A



escassez de recursos para investimento em capacitação e atualização constitui empecilho que impacta no alcance da meta de capacitação.”

- 4) A estimativa da capacidade de armazenamento do Storage (quantitativo de terabytes e estimativa de crescimento anual) para elaboração dos itens para aquisição listados nos Termos de referência dos processos nº 01430.000450/2018-32 e 01430.000462/2018-67 foi produzida com apoio exclusivo do corpo de servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Coordenação da BN digital e da Seção do Laboratório de Digitalização?

“A elaboração do planejamento para aquisição de solução de armazenamento contou com a participação de do corpo técnico efetivo da BN Digital, além de funcionários terceirizados envolvidos no processo.”

- 5) A capacidade de armazenamento adquirida por meio do processo SEI nº 01430.000462/2018-67 é, atualmente, destinada para utilização exclusiva da Coordenação da BN Digital ou é utilizada por outras demandas de tecnológicas da FBN (exemplo: Sistema Eletrônico de Informações – SEI)?

“A infraestrutura adquirida pelo referido processo atende a todo o ambiente digital da BN: sites da FBN, sistema de e-mail, SEI, além dos arquivos digitais e demais produtos da BNDigital.”

Resposta à Solicitação de Auditoria nº 03-04/2019, de 16/10/2019, por meio também do CI FBN/ CGPA nº 49/2019, de 24/10/2019, encaminhado pela Coordenação-Geral de Planejamento e Administração – CGPA (Núcleo de Tecnologia da Informação):

“RESPOSTAS AUDITORIA SA 03-04/2019

1. O Núcleo de Tecnologia da Informação possui rotinas (citar quais) para dar suporte para a definição de estratégias de gestão, produção e preservação de conteúdos digitais junto à Coordenação da Biblioteca Nacional Digital e à Seção do Laboratório de Digitalização (nos termos do art.72, caput, e parágrafo único do Regimento Interno da FBN)?

“RESPOSTA: O Núcleo de Tecnologia da Informação integra o Grupo de Estudos sobre Preservação Digital no âmbito da Biblioteca Nacional (GEPReD), instituído pela Portaria FBN/PRESI nº 34, de 27 de agosto de 2019, conforme se infere do seu art.3º (Anexo).

Ademais, colacionamos abaixo o disposto no art. 2º da referida normativa:


“Art. 2º Os estudos produzidos no âmbito do GEPReD deverão orientar a elaboração de projetos específicos, tais como: Plano de Preservação do acervo Digital; Manual da Política de Formação de Coleções Digitais e Plano para implementação de Repositório Digital Confiável da FBN.”

2. Em que medida a capacidade operacional do Núcleo de Tecnologia da Informação atende às demandas da Coordenação da BN Digital? Caberia reforço do corpo de colaboradores (servidores e terceirizados) para suporte dedicado à BN Digital?

“RESPOSTA: Há necessidade de reforço no corpo de colaboradores do Núcleo de TI para atender as demandas da FBN em geral e não exclusivamente dedicado a BN Digital.”

3. Qual o entendimento do Núcleo de Tecnologia da Informação sobre o nível de dependência de seu desenvolvimento interno (e eventuais impactos na Gestão) no tocante à utilização de terceirização de serviços de Tecnologia da Informação nas suas atividades e no apoio prestado a outros setores (a exemplo da BN Digital)?

“RESPOSTA: O Núcleo de TI entende que tem alta dependência dos serviços terceirizados, visto que no quadro atual de servidores alocados na unidade só têm disponibilizados 2 (dois) servidores e apenas 1 (um) possui cargo específico da área de Tecnologia da Informação.”

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

4. A estimativa da capacidade de armazenamento do Storage (quantitativo de terabytes e estimativa de crescimento anual) para elaboração dos itens para aquisição listados nos Termos de Referência dos processos SEI nºs 01430.000450/2018-32 e 01430.000462/2018-67 foi produzida com apoio exclusivo do corpo de servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Coordenação da BN Digital e da Seção do Laboratório de Digitalização?

“RESPOSTA: Não houve a produção com apoio exclusivo do corpo de servidores das unidades supracitadas, o planejamento foi realizado pelas equipes do Núcleo de TI e da BN Digital, que são formadas por servidores e terceirizados.”

5. A capacidade de armazenamento adquirida por meio do processo SEI nº 01430.000462/2018-67 é, atualmente, destinada para utilização exclusiva da Coordenação da BN Digital ou é utilizada por outras demandas de tecnológicas da FBN (exemplo: Sistema Eletrônico de Informações – SEI)?

“RESPOSTA: Não, a sua utilização não é exclusiva da Coordenação da BN Digital, o uso é compartilhado por todos os serviços de TI disponibilizados na FBN.”

6. A FBN (como órgão seccional integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP) teria interesse em, junto ao órgão central do SISP, a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia – SGD/ME, solicitar movimentação de servidores ocupantes do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação (ATI) para exercício descentralizado nesta Fundação (Portarias SLTI nº 42, de 17/10/2012, nº 26, de 29/08/2013)? Existe ou já foi iniciado processo com esse fim? (justificar)

“RESPOSTA: Existe interesse da FBN em utilizar a ferramenta que facilita a movimentação de pessoal. De acordo com o respondido no Item 2, entende-se que é preciso reforço da equipe do Núcleo de TI para atender as demandas atuais.

A par disso, informamos que o instituto da movimentação para compor força de trabalho, disciplinado pela Portaria Nº 193, de 03 de julho de 2018, encontra-se em fase de estudo e elaboração.”

7. Há Comitê diretivo de TI (que define prioridades, projetos e ações); Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigentes ou minutas de novas publicações em trâmite (justificar e/ou encaminhar os documentos)?

“RESPOSTA: Há Comitê diretivo de TI – “Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da FBN, do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP”, que fora instituído pela Decisão Executiva nº18, de 13 de abril de 2018 (Anexo). Informamos que não temos Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigentes. Em 2017, a TI junto com a ajuda da BN Digital iniciou o processo de uma minuta de PDTI (2017-2020), porém o processo encontra-se em curso.”


8. Existe formalização da Política de Segurança da Informação com delimitação de responsabilidades e atuação (justificar e/ou encaminhar os documentos)?

“RESPOSTA: Sim, a Política de Segurança de Informação e das Comunicações (POSIC) fora instituída pela Portaria PRESI/FBN nº 101/2017, de 24 de agosto de 2017 (Anexo).”

9. O quantitativo, o tipo de vínculo com a administração e o perfil de colaboradores (servidores e terceirizados) do Núcleo de TI é considerado adequado para as necessidades da Unidade e da FBN?

“RESPOSTA: Não, conforme respondido no Item 2, entendemos que é preciso reforço da equipe do Núcleo de TI para atender as demandas atuais.

Cumpre-nos ressaltar que no período de 2015 a 2018, foram encaminhadas solicitações de autorização de concurso público, para fortalecimento institucional na área de Tecnologia da Informação por intermédio dos processos abaixo relacionados:

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

ANO	No DE PROCESSO	CARGO	QUANTITATIVO
2015	01430.000189/2015-08	ANALISTA DE SISTEMAS	04
2016	01430.000313/2016-36	ANALISTA DE SISTEMAS	02
2017	01430.000169/2017-19	ANALISTA DE SISTEMAS	02
2018	01430.000111/2018-56	ANALISTA DE SISTEMAS	01

Entretanto, não houve solicitação de autorização de concurso público para os cargos na área da Tecnologia da Informação em virtude da extinção dos respectivos cargos do Quadro de Cargos desta Fundação pelo Decreto N° 9.262, de 09 de janeiro de 2018.”

10. Os recursos do Núcleo de TI são entendidos como compatíveis com as necessidades da FBN?”

“RESPOSTA: Entendemos que não.”


11. A Unidade adota processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI, contendo as três fases fundamentais: Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gerenciamento do Contrato?

“RESPOSTA: Sim, a unidade de TI adota processo de trabalho formalizado, contendo as três fases fundamentais.”

Análise da AUDIN

Em relação aos itens n° 1 das respostas, tanto na SA n° 02-04/2019, de 16/10/2019 (CI FBN/ CPP n° 33/2019, de 24/10/2019), quanto na SA n° 03-04/2019 (CI FBN/CGPA n° 49/2019, de 24/10/2019), considera-se atendido o questionamento. Pois, há menção a participação do NTI no Grupo de Estudos sobre Preservação Digital no âmbito da Biblioteca Nacional (GEPred), instituído pela Portaria FBN/PRESI n° 34, de 27 de agosto de 2019, que também foi anexada, e existem evidências, conforme manifestação em reunião, da realização de encontros trimestrais do GEPred, que também conta com a Minuta do Manual de política de formação de coleções digitais em fase de aprovação, além de oferecer suporte para implementação do Repositório Digital da FN.

Por sua vez, o 2°, 3°, 4° e 5° itens abordados, simultaneamente, nas respostas das solicitações de auditoria respondida pelo CPP e pela CGPA também são uníssonas no tocante a: a) necessidade de reforço do corpo de servidores do NTI não apenas para dar vazão às demandas da BN Digital,


 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

mas também aos anseios tecnológicos da casa e às cobranças externas do governo federal; b) impacto negativo da alta dependência da FBN de serviços terceirizados de TI, não passíveis de capacitação com recursos próprios da FBN; c) escassez de recursos como fator impeditivo para composição de quadro de servidores e cumprimento de meta de capacitação satisfatória; d) planejamentos de novas aquisições de armazenamento, nos processos mais recentes, foram elaborados por equipes do NTI e da BN Digital, ambas compostas por servidores e terceirizados; e) capacidade de armazenamento digital recentemente adquirida para expansão da BNdigital ser compartilhada para todos os serviços de TI da casa, a exemplo de páginas da FBN, correio eletrônico, SEI, digitalizações e produtos da BN Digital.

Quanto aos itens de nº 6, 9 e 10 da SA nº 03-04/2019 (CI FBN/CGPA nº 49/2019, de 24/10/2019), resta mais evidente a intenção da Gestão em providenciar a elevação de recursos tecnológicos para atendimento das necessidades da FBN e o preenchimento de vagas no NTI por estratégias outras, diante da carência de servidores com formação e experiência na área de TI no quadro de servidores ativos da Fundação, considerando a não autorização das solicitações de concurso público.

Finalmente, no que tange aos itens de nº 7, 8 e 11 da SA nº 03-04/2019 (CI FBN/CGPA nº 49/2019, de 24/10/2019), o planejamento do processo de contratação de bens e serviços de TI registrado no processo analisado; a existência de Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da FBN; e da Política de Segurança de Informação e das Comunicações (POSIC), evidenciados pela Decisão Executiva nº 18, de 13/04/2018 e pela Portaria PRESI/FBN nº 101/2017, de 24 /08/2017 sinalizam positivamente para a análise desta equipe de Auditoria. No entanto, a análise da temática deverá ser retomada em trabalho específico sobre Tecnologia da Informação para especial acompanhamento, diante da notícia de inexistência de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) e de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), bem como pela afirmação da existência de minuta de PDTI que não fora aprovada para vigência entre 2017 e 2020.

Ocorre que a FBN como órgão seccional integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/orgaos-do-sisp>) deveria lançar mão do Guia de Governança de TIC do SISP para implementar melhorias na governança e na gestão dos recursos de Tecnologia da Informação do poder executivo federal, bem como do documento de Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI para elaboração de novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

(PDTIC) e do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC). Na ocasião, destaca-se que os endereços eletrônicos de ambos os documentos podem ser consultados nas referências técnicas do presente trabalho, listadas no item “1.2 Descrição do Planejamento adotado e base legal”.


Vale aprofundar que além dos mencionados manuais de suporte que o pertencimento ao SISP oferece a FBN, ainda somos contemplados por um recurso de atuação dos servidores da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, ocupantes do cargo de Analistas em Tecnologia da Informação – ATI , de forma descentralizada, oportunizado pelos critérios disciplinados pelas Portarias SLTI/MP nº 42, de 17 de outubro de 2012 nº 26, de 29 de agosto de 2013, uma vez que os servidores desse núcleo especializado de servidores com atuação dedicada à melhoria contínua dos processos relacionadas à gestão da Tecnologia da Informação podem ser alocados para exercício descentralizado nos diversos órgãos do SISP, observando os limites do caput, do art.7º, da Portaria SLTI/MP nº 42/2012 quanto à Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP.

A partir de interações telefônicas da equipe de Auditoria Interna com a Secretaria de Governo Digital¹¹ para obtenção de mais informações sobre a solicitação de servidor e ATI para exercício descentralizado, foi comunicada a necessidade de elaboração de um documento conhecido como “Plano de Transformação Digital” do órgão solicitante como requisito de habilitação para submissão de pedido de modificação de unidade de exercício de um ATI ao SISP.

De outro lado, para além do exercício descentralizado, há a opção de reforço do quadro de colaboradores do NTI da FBN pela solicitação de cessão de servidores, via processo seletivo para compor força de trabalho, por meio do qual é publicado edital de vagas no Portal de Oportunidades (<https://www.servidor.gov.br/assuntos/oportunidades>) e na Plataforma de Banco de Talentos (www.bancodetalentos.economia.gov.br) do Poder Executivo Federal, atentando para as consequências para a percepção de Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP, conforme art.7º, Parágrafo único., da Portaria SLTI/MP nº 42/2012.

Ademais, a equipe de auditoria averiguou a estreita participação da FBN, no processo seletivo do Edital do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, alimentado por infrações à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos, vinculado ao Ministério da Justiça, para escolha de projetos de órgãos públicos e entidades civis que visem à reparação de dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

paisagístico. A seleção que ocorreu também em 2015, 2017, 2018, no ano de 2019, premiou e priorizou entre 23 projetos eleitos, duas propostas desta Fundação, quais sejam:

PROCESSO	INTERESSADO	PROJETO
08000.012425/2019-91	Fundação Biblioteca Nacional /RJ	Obras nos pavimentos térreo e 2º, fachada e cobertura do Prédio Anexo da FBN
08000.012528/2019-51	Fundação Biblioteca Nacional /RJ	Obras de modernização do Sistema de Combate a Incêndios, Iluminação e Sinalização de Emergência do Prédio da Fundação Biblioteca Nacional.

(Informações retiradas do portal do FDD do MJ sobre os projetos de 2019: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/Selecao%20de%20Projetos%202019%20-%20Orgaos%20Federais>).

Para os próximos exercícios, considerado o sucesso dos dois únicos projetos submetidos pela FBN (índice de 100% de aprovação) devido ao esforço recompensado da gestão em materializar as ideias e demandas da Fundação em ações, metas, planos de trabalho e prazos no formato proposto pelo certame, aponta-se como de expressivo potencial a exploração de mais eixos temáticos do mencionado Edital do FDD para além do item “preservação dos bens culturais de natureza material”, bem como o monitoramento de outras oportunidades de fomento, incentivo e parcerias similares que podem ser convertidas em recursos para aplicação nas necessidades da Coordenação da BN Digital e do NTI.


Conforme o Anexo do Edital do processo seletivo de 2019 para projetos federais - formalizado na Ata da 218ª Reunião Ordinária do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD, de 14/03/2019- (Anexo V), quanto aos eixos temáticos do edital do FDD a serem considerados para as próximas edições (também dotados de pertinência temática com a Missão finalística e com as metas consignadas no planejamento estratégico da FBN), tem-se em especial:

3.1.4. Eixo Temático IV- Patrimônio cultural brasileiro:

(...)

b) preservação dos bens culturais de natureza material: projetos de restauração, conservação ou manutenção do patrimônio histórico ou artístico de natureza material; recuperação de sítios arqueológicos; revitalização de sítios históricos; preservação de bens móveis e integrados;

(...)

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

c) fortalecimento das redes de gestão do patrimônio cultural: projetos que tenham como **objetivo a capacitação de técnicos e gestores em patrimônio cultural**, a estruturação de órgãos estaduais e municipais de patrimônio e a elaboração de estudos que **subsidiem a criação de legislação específica e de políticas públicas voltadas para a preservação do patrimônio cultural;**

d) educação patrimonial: projetos que promovam o desenvolvimento de **ações e/ou programas educativos**, com vistas à **preservação, democratização e difusão do patrimônio cultural brasileiro;**

e) pesquisa e documentação de bens culturais: projetos que promovam a produção de conhecimento sobre bens culturais de natureza imaterial ou material através de **levantamentos, inventários, instrução para processo de registro ou tombamento**, dentre outros, visando o seu **reconhecimento, preservação e salvaguarda;**

f) preservação de acervos: projetos de conservação, organização, **digitalização, gestão eletrônica de documentos e divulgação de acervos de museus, bibliotecas, arquivos, centros de documentos** e outras instituições de natureza semelhante, assim como **pesquisas de memória e história, relacionadas a esses acervos;**
(...)

3.1.5. Eixo Temático V- Outros direitos difusos e coletivos:

(...)


b) Acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência: projetos voltados à acessibilidade e à inclusão de pessoas com deficiência, contemplando, dentre outros, a eliminação de barreiras físicas e culturais no acesso a direitos e serviços, auxiliando a alavancar seus processos comunicativos e sua independência. Entram no escopo dessa linha temática **projetos envolvendo o desenvolvimento de ferramentas do mundo digital (softwares, aplicativos, programas etc); o desenvolvimento de novas ferramentas comunicativas e; a elaboração de projetos de acessibilidade em Museus e Centros Culturais;** o apoio a projetos que promovam a **inclusão de pessoas com deficiência**, dentre outros;
(Grifos nossos)

De forma que as estratégias abordadas nessa constatação, tanto para complementação da situação de carência do corpo de servidores, por vias alternativas ao concurso, quanto para captação de recursos para investimento em projetos da BN Digital com apoio do Núcleo de TI da FBN exigem a elaboração de documentos e formalização de grupos de trabalho que formalizem as intenções de implementação das recomendações ora registradas e que miram na potencialização dos investimentos, pela FBN, em recursos tecnológicos e digitais, preservação, acessibilidade e disseminação do seu acervo.

As recomendações nº 002, nº 003, nº 004, nº 005 e nº 006 foram elaboradas acerca do tema da “Constatação nº 002 - Carência de servidores na composição da força de trabalho e de processos de Gestão de Serviços do Núcleo de TI e necessidade de captação de recursos para projetos da BN Digital” e estarão reunidas na conclusão do presente Relatório.

Manifestação da área auditada ao relatório preliminar



 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

Trecho da mesma manifestação do Centro de Processamento e Preservação – CPP, de 30/01/2020, produzida pelo Coordenador da BN Digital, já transcrita no item da constatação nº 001, dedica-se, também, à constatação nº 002, que aborda a “Carência de servidores na composição da força de trabalho e de processos de Gestão de Serviços do Núcleo de TI e necessidade de captação de recursos para projetos da BN Digital” e será abordada no item “Análise da AUDIN”.

Ademais, seguem as respostas da Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, encaminhadas via Ofício nº007/2020, datado de 13/02/2020:

- **“Recomendação nº 002 (Constatação nº 002)**

Alinhar a governança e a gestão dos recursos de Tecnologia da Informação da FBN ao disposto no Guia de Governança de TIC do SISP, bem como elaborar Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) atualizado, em conformidade com o documento de Estratégia Geral de Tecnologia da Informação — EGTI do SISP.

RESPOSTA: Em virtude desta recomendação, cumpre-nos ressaltar que o Orçamento de 2020, aprovado para a FBN, não possui rubrica específica para Tecnologia da Informação, tendo em vista não possuímos uma Coordenação de TI.

No intuito de futuramente atender estas orientações, a FBN estará contemplando a sua área de Tecnologia da Informação no Edital de vagas a ser divulgado no Portal de Oportunidades”.

- **Recomendação nº 003 (Constatação nº 002)**

Formalizar o Plano de Transformação Digital da FBN, como requisito para habilitação de solicitação de exercício descentralizado de servidores do cargo de “Analista de Tecnologia da Informação — ATI” para a FBN (na qualidade de órgão seccional do SISP), que não se confunde com a remoção, cessão ou requisição de servidor, conforme o 3º, do art.9º da Portaria SLTI/MP nº 42/2012.

RESPOSTA: Essa alternativa já foi adotada pela FBN, através de sua Ouvidoria, com o estabelecimento de perfis para suprir o Núcleo de Tecnologia da Informação. Na oportunidade, a solicitação foi enviada ao Ministério da Cidadania, para intermediação junto ao Ministério da Economia, sendo que até a presente data não obtivemos resposta.

- **Recomendação nº 004 (Constatação nº 002)**

Solicitar cessão de servidores para atuar no Núcleo de Tecnologia da Informação da FBN, uma vez divulgado Edital de vagas no Portal de Oportunidades (<https://www.servidor.gov.br/assuntos/opportunidades>) e na Plataforma de Banco de Talentos (www.bancodetalentos.economia.gov.br) do Poder Executivo Federal e executada seleção de interessados.

RESPOSTA: Conforme já informado, a FBN contemplará o Núcleo de Tecnologia da Informação no Edital de vagas a ser divulgado no Portal de Oportunidades.

- **Recomendação nº 005 (Constatação nº 002)**

Estabelecer, conjuntamente na área fim e na área meio, rotinas de monitoramento de estratégias e oportunidades, tais quais editais de fomento e incentivo, a exemplo do Edital do Fundo de Defesa de Direitos Difusos — FDD, e designar servidores/comissões responsáveis para que a FBN elabore e submeta, regularmente, projetos para seleção que contemplem liberação de recursos para investimentos em tecnologia, preservação, digitalização, acessibilidade e disseminação de acervo.

RESPOSTA: Os editais do Ministério da Justiça e Segurança Pública — MIJSP, normalmente, são disponibilizados no mês de abril com destinações definidas pelo Ministério.




Dessa forma, estamos aguardando os respectivos editais, lembrando que, para concorrer, temos que já possuir projetos concluídos na área de atuação”.

Análise da AUDIN sobre a manifestação final da área auditada

A mesma manifestação do Centro de Processamento e Preservação – CPP, colacionada no item da constatação nº 001, dedica-se, também, à constatação nº002, que aborda a “Carência de servidores na composição da força de trabalho e de processos de Gestão de Serviços do Núcleo de TI e necessidade de captação de recursos para projetos da BN Digital”. Sobre esse último tema, a equipe de Auditoria Interna reforça e acrescenta a necessidade de designação de responsáveis no âmbito da BNDigital, além de coordenador e chefe de setor, para o desempenho das atividades de planejamento, gestão da informação/metadados; infraestrutura e programas; e preservação digital, sendo registrada mais uma recomendação, além das que foram encaminhadas na versão preliminar desse relatório.

Na interpretação da equipe de auditoria da FBN, as manifestações registradas pela CGPA corroboram o entendimento inicial que inspirou as recomendações encaminhadas. De maneira que, são mantidas na versão final do presente Relatório as recomendações:

- nº 002 (O alinhamento ao Guia de Governança de TIC do SISP bem como a publicação e atualização do PETIC e PDTIC não são objetivamente obstaculizados pela ausência de rubrica específica, quando, na verdade, uma vez efetivados pela FBN, poderiam ser encarados como ações condicionantes para fundamentar propostas orçamentárias mais amplas e a abertura de novas rubricas.);
- nº 003 (Elaborar o documento referente ao Plano de Transformação Digital da FBN não se confunde com a iniciativa indicada pela CGPA e teria o condão de oferecer outra alternativa que se somaria ao edital de oportunidades para a captação de servidores interessados em fazer parte da força de trabalho desta Fundação);
- nº 004 (A Gestão, uma vez comprometida com a implementação dessa recomendação, deve apresentar à AUDIN, na próxima oportunidade, documentos que evidenciem o processo de atuação, a minuta ou o edital a ser publicado);
- nº 005 (A atuação de monitoramento das oportunidades implica em atividade constante e não apenas iniciada sob demanda e que impõe a previsibilidade e anterioridade mínima para que projetos sejam desenvolvidos e apresentados, sendo necessária a instituição do Comitê de governança, riscos e controles da FBN - arts. 22 e 23, da IN MP/CGU nº 01/2016- para monitoramento dessas ações sob a responsabilidade da Gestão);

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020


- nº 006 (Quanto à última recomendação desse documento, acrescentada após manifestação do auditado sobre o Relatório Preliminar, registra-se que foi somado mais um item para contemplar o reforço da alocação de recursos humanos nas atividades desenvolvidas pela BNDigital).

3. CONCLUSÃO

Para concluir, desencadeado por denúncia recebida pela CGU e tratada, em parte, ainda em 2018 pela Auditoria Interna, o presente trabalho oportunizou a avaliação mais cuidadosa das rotinas, fluxos e interações entre a Coordenação da BNDigital, o Laboratório de Digitalização e o Núcleo de Tecnologia da Informação em prol das atividades do Portal da BNDigital, sistema aberto, interconectado e voltado à preservação da memória documental brasileira, cuja missão é ampliar e democratizar o acesso da população aos documentos que compõem o Acervo Memória Nacional através de sua digitalização e disponibilização na Internet.

A equipe de auditoria salienta: 1) as diligências preventivas do CPP e da CGPA de forma a evitar que a FBN ficasse desatendida por falta de espaço de armazenamento digital e pela interrupção do funcionamento de seus bancos de dados e sistemas; 2) bem como, destaca o esforço da CGPA em providenciar soluções digitais para a BNDigital, apesar da escassez orçamentária e do quadro de servidores para as implementações tecnológicas necessárias; e 3) aponta como positiva a interação das duas coordenações, evidenciada pela constituição do Grupo de Estudos sobre Preservação Digital no âmbito da FBN – GEPreD (Portaria FBN/PRESI nº34, de 27/08/2019), cujos produtos específicos a serem elaborados terão impacto direto na Gestão da BNDigital e serão alvo de monitoramento da Auditoria Interna, quais sejam, o Plano de Preservação do acervo Digital; o Manual da Política de Formação de Coleções Digitais e o Plano para implementação de Repositório Digital Confiável da FBN.

No entanto, constatamos a necessidade de: 1) planejamento prévio anual das atividades da BNDigital para a diminuição do nível de subjetividade da escolha de itens das coleções digitais, melhor adesão a agenda temática da casa e priorização dos esforços, pelos setores envolvidos nos trabalhos que apoiam a BNDigital, dos temas incluídos no planejamento mencionado; 2) estabelecimento de meta de digitalização anual no planejamento da BNDigital com foco na preservação e difusão do acervo; 3) elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

Informação (PETIC) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); 4) formalização de Plano de Transformação Digital da FBN para solicitação de exercício descentralizado de servidor de TI e publicação de Edital de vagas para reforço dos quadros; 5) designação de responsáveis para monitoramento de editais de fomento e elaboração de projetos para investimentos em tecnologia, preservação, digitalização, acessibilidade e disseminação de acervo; 6) designação de responsáveis, no âmbito da BNDigital para potencializar a segregação de funções no que tange a ações de planejamento temático, gestão da informação/metadados; infraestrutura e programas; e preservação digital.

De forma que, propõe-se que sejam feitos aperfeiçoamentos na Política de Digitalização da BNDigital, já divulgada no Portal de Dados Abertos, e sejam incorporadas ações de governança e gestão no Núcleo de Tecnologia da Informação e executadas estratégias para captação de recursos humanos e financeiros para o NTI com reflexos em especial nos projetos da BNDigital, mas também em todo o ambiente da FBN.


Diante disso, as 6 (seis) recomendações originais desse relatório, bem como a reiteração da Recomendação nº 03 do Relatório de Auditoria Interna nº 02/2018 - Segurança do acervo, listadas abaixo, chamam atenção para fragilidades que demandam o rol de soluções sugeridas, inspiradas no atendimento aos mínimos requisitos de qualidade e eficiência e que são fruto da interação entre Audin e auditados, a serem implementadas pela Gestão com a colaboração desta Auditoria Interna:

a. Recomendação nº 001 (Constatação nº 001) –

Designar atribuição, a Colegiado permanente pré-existente ou a ser constituído, para desenvolvimento de Programação Anual Prévia da BN Digital com o fim de nortear atividades dos Laboratórios de Digitalização, Preservação e Restauração voltadas às propostas dessa Coordenação (nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Portaria MinC nº 74, de 03/08/2018). A referida previsão, de caráter orientativo e integrada com a temática de outros projetos e eventos da FBN planejados para o exercício seguinte, deve contemplar temas de interesse público, com impacto sobre a sociedade e que possam fomentar parcerias com outros órgãos públicos.

b. Recomendação nº 002 (Constatação nº 002) –




 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

Alinhar a governança e a gestão dos recursos de Tecnologia da Informação da FBN ao disposto no Guia de Governança de TIC do SISP, bem como elaborar Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) atualizado, em conformidade com o documento de Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI do SISP.

c. Recomendação nº 003 (Constatação nº 002) –

Formalizar o Plano de Transformação Digital da FBN, como requisito para habilitação de solicitação de exercício descentralizado de servidores do cargo de “Analista de Tecnologia da Informação – ATI” para a FBN (na qualidade de órgão seccional do SISP), que não se confunde com a remoção, cessão ou requisição de servidor, conforme o § 3º, do art.9º da Portaria SLTI/MP nº 42/2012.

d. Recomendação nº 004 (Constatação nº 002) –


Solicitar cessão de servidores para atuar no Núcleo de Tecnologia da Informação da FBN, uma vez divulgado Edital de vagas no Portal de Oportunidades (<https://www.servidor.gov.br/assuntos/oportunidades>) e na Plataforma de Banco de Talentos (www.bancodetalentos.economia.gov.br) do Poder Executivo Federal e executada seleção de interessados.

e. Recomendação nº 005 (Constatação nº 002) –

Estabelecer, na área fim e na área meio, rotinas de monitoramento de estratégias e oportunidades, futuramente acompanhadas por Comitê de governança, riscos e controles da FBN a ser instituído conforme arts. 22 e 23, da IN MP/CGU nº 01/2016, tais quais editais de fomento e incentivo, a exemplo do Edital do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD. Bem como designar servidores/comissões para que a FBN elabore e submeta, regularmente, projetos para seleção que contemplem liberação de recursos para investimentos em tecnologia, preservação, digitalização, acessibilidade e disseminação de acervo.

f. Recomendação nº 006 (Constatação nº 002):



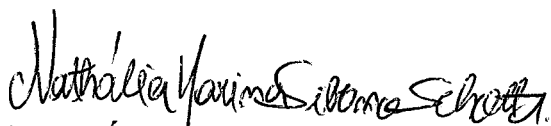

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 18 /02 /2020

Designar responsáveis, além de coordenador e chefe de setor no âmbito da BNDigital, para que a FBN beneficie-se dos resultados do princípio da segregação de funções no desempenho das atividades de planejamento temático, gestão da informação/metadados; infraestrutura e programas; e preservação digital.

Destaca-se, por fim, a reiteração da Recomendação nº 03, anteriormente consignada no Relatório de Auditoria Interna nº 02/2018 - Segurança do acervo, justificada ao fim da Constatação nº 01 do presente relatório.

Em tempo, **registra-se que análises sobre a governança, gestão e capacidade laborativa dos quadros de colaboradores da área de Tecnologia da Informação da FBN devem ser retomadas, em trabalho específico desta Audin**, para especial acompanhamento das fragilidades, notadamente quanto a: 1- inexistência de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) e de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e; 2- ausência de cobertura de PDTI para a vigência entre 2017 e 2020, em que pese a ocorrência de minuta pendente de aprovação, segundo informações da Gestão da FBN.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020.



NATHÁLIA KARINA SILVANO SCHOTTS

Auditora

JOSÉ ELANO DE ASSIS JUNIOR

Auditor

De Acordo. Encaminhe-se para a Presidência e aos setores envolvidos, para conhecimento e providências.



GLÁUCIO CAVALCANTI TAK-MING

Auditor-Chefe

